

PORTARIA SAAE-ARA-090/2022

Dispõe sobre aplicação de penalidade de Advertência a Servidor.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar 004/2021, resolve:

Art. 1º Aplicar ao servidor Luciano Eugênio Matheuzzi, motorista, matrícula 142, pena disciplinar de Advertência à responsabilização administrativa dos atos do servidor, por incorrer nas infrações de não exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, enquadradas no art.174, incisos I da Lei 2.898/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES 06 de maio de 2022.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021